PORTARIA Nº 4 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N°125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.000418/2020-13,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 17/2020, Dispensa de Licitação Nº 04/2020, firmado com a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS LIBA EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de açúcar refinado para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico/Termo de Referência:

Fiscal Técnico Titular:

Nome: ROBERTO MAURINA - SIAPE:1837692;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 09:09)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.000418/2020-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/02/2020 e o código de verificação: f8d958be4a